



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Resolução Legislativa-PL nº 3, de 20 de abril de 2004

### **Concede Título de Cidadania Honorária**

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art. 82, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, eu, em seu nome promulgo a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. É concedido a Sr RUI VELOSO CORDEIRO, o Titulo de Cidadão Honorário de Brasilândia de Minas, por relevantes serviços prestados à comunidade brasiliandense

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, observado o artigo 221, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilândia de Minas MG, 20 de abril de 2.004.



**JOÃO DE FATIMA DE CARVALHO**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

**"Este texto não substitui o original."**